



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 118/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Fomento 002/2024

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

PROJETO: Manutenção de atendimentos Autismo e Deficiências

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

GESTOR(a): Pamela da Silva

PERÍODO/PARCELA: 06, 07, 08, 09 e 10

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 248.400,00

VALOR PERÍODO: Parcela 06 (R\$ 27.600,00), Parcela 07 (R\$ 27.600,00), Parcela 08 (R\$ 0,00, pois em outro momento foi recebido duas parcelas juntas), Parcela 09 (R\$ 27.600,00) e Parcela 10.

VALOR GASTO: R\$ Parcela 06 (R\$ 27.117,60), Parcela 07 (R\$ 26.192,00), Parcela 08 (R\$ 25.164,50), Parcela 09 (R\$ 25.465,00) e Parcela 10 (30.955,20)

SALDO RESTANTE: R\$ 48.300,00 ao final

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 03 de dezembro de 2025, hora às 08h e 30min, na Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que a entidade utilizou os recursos e prestou contas corretamente.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Guilherme

José

OR

Lucyly



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas PARCELA 05, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

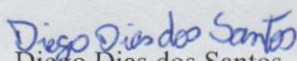
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

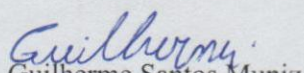
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão informa que:

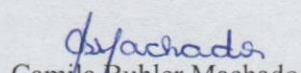
A) Na parcela 10, o Anexo III - Relatório de Execução Físico - Financeira, o valor programado foi alterado, sendo que o valor correto é R\$ 248.400,00, solicitamos que nas próximas parcerias seja alterado o valor programado e o valor recebido no período.5

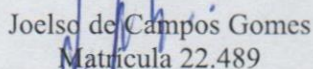
Esta Comissão se manifesta favorável à aprovação das prestações de contas desta parceria.

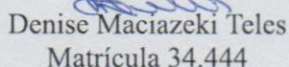
Santo Antônio da Patrulha, 03 de dezembro de 2025

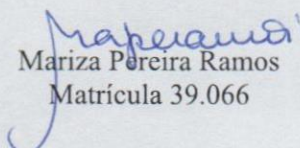

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496


Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

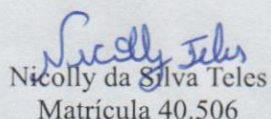

Camilla Buhler Machado
Matrícula 38.228

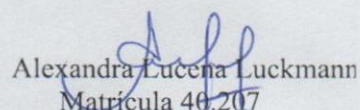

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506


Alexandra Lucena Luckmann
Matrícula 40.207